



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 01 de AGOSTO de 2006

DECRETO Nº. 7.473. DE 29 DE JULHO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento do Fundo Municipal de Transito e Transporte de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - FUTRANI
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 26.125.5257.2.382		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recurso Dir. Arrecadado	R\$280.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 02.122.5265.2.380		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recurso Dir. Arrecadado	R\$100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recurso Dir. Arrecadado	R\$50.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Recurso Dir. e Arrecadado	R\$130.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 29 de julho de 2006.

V. Lains

Nº 3440/2005

Nº 3439/2005